



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 583/2017

São Luís, junho de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do Memorando nº 10/CIAD, de 20/06/2017, constante no documento 17 do PA-2067/2015,

R E S O L V E

Conceder à Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, constituída por meio da Portaria GP nº 1193, de 23/12/2015, novo prazo para conclusão dos trabalhos no Protocolo Administrativo Nº 2067/2015 a contar do término do prazo concedido pela Portaria nº 491/2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/lef



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

EM 20/06/2017 15:37:55 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: D132DDABFC.C5A54DB286.CE87E559A1.B4CBC2186A
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS (Lei 11.419/2006)